

ATO Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Altera o Ato nº 07, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do AMERIPREV, na forma que especifica.”

Joaquim Pedro Mello da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.505, de 16 de novembro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, § 2º, da Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010; e,

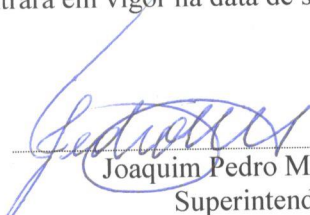
Considerando a Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2017 do Ministério da Fazenda,

Dispõe:

Art. 1º O inciso I do Artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

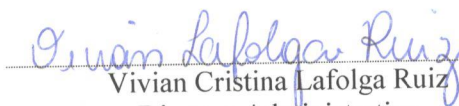
“I – elaborar anualmente proposta de Política de Investimentos do Instituto, observando a legislação vigente e submetendo – a à aprovação do Conselho de Administração, até 30 de setembro de cada ano, para aplicação no exercício seguinte;”

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



Joaquim Pedro Mello da Silva
Superintendente

Publicado na mesma data na Diretoria Administrativa



Vivian Cristina Lafolga Ruiz
Diretora Administrativa